



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 104 /2022

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

***“Aqueles que nos querem dividir para lançar-nos uns contra os outros, querem dividir-nos para enganar-nos, querem enganar-nos para dominar-nos, querem dominar-nos para roubar-nos” Carlos Lacerda***

Nunca foi tão importante o papel da imprensa neste momento de crises constantes em nossa democracia. Nunca foi tão cobrado pela população brasileira que a imprensa mostrasse de fato sua opinião e deixasse de vender a imagem de imparcialidade, mas sim noticiar-se fatos, sem construírem-se narrativas em favor de uma ideologia política, ou se as fizer, que deixe claro qual é o seu posicionamento ideológico para o cidadão.

Diante de tais fatos e questionamentos que devem ser refletidos com profunda racionalidade, caminhando para constante amadurecimento e evolução da sociedade, é que reconhecemos os serviços prestados pela jornalista Paula Partyka, através do Jornal Gazeta Regional. Trabalho sério, coeso, pautado em noticiar os fatos como eles realmente aconteceram.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, dentro das formalidades legais e ouvido o plenário, a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR à Paula Partyka**, pelos trabalhos prestados à população Jaguariunense em levar informação através do Jornal Gazeta Regional.

Havendo aprovação desta propositura, deverá ser entregue a mesma no endereço: Rua Cândido Bueno, 1299, Sala 04 Piso Superior, Centro, Jaguariúna/SP - CEP 13910-001.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 04 de novembro de 2022.

**a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 08 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de novembro de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**